

Of. nº 27/2020

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

URGENTE

Assunto: Convênio REPAC.

Excelentíssimo Presidente:

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do RS - SINDJUS**, na pessoa de seu Coordenador Geral, ao cumprimentá-lo, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a adesão do TJRS ao convênio **REPAC (Renegociação de parcelas adimplentes de operação de crédito) Consignados**, para que seja realizada uma nova linha de crédito consignado para os servidores, nos termos do REPAC, ou seja, com a mesma taxa de juros da operação de origem, mesmo prazo remanescente para pagamento e com 90 dias de carência para o primeiro pagamento.

Recentemente, o Bannisul divulgou, e em diversos meios de comunicação, que as operações referentes à suspensão dos empréstimos consignados serão estendidas a todos os servidores públicos estaduais. Recebemos informações, Excelência, de que os servidores do nosso TJRS que se encontram nessa situação, muitos com idade avançada e em meio à pandemia, estão se dirigindo às agências bancárias para fazerem a operação de suspensão dos consignados, porém, obtendo a informação de que nosso Tribunal não possui o convênio com o REPAC.

O Banrisul, através de gerentes de algumas agências informam que tal convênio deverá ser firmado pela instituição de origem do servidor para ser viabilizada pela agência bancária a suspensão pretendida.

Considerando o aumento dos custos dos servidores nesse período de pandemia e por muitos deles estarem ajudando os seus familiares que foram demitidos ou que tiveram seus salários reduzidos, a renegociação se torna necessária. Entendemos que esse modelo oferecido pelo Banrisul, mesmo não sendo o ideal e o esperado por esta instituição, é o que melhor atende às necessidades dos servidores do judiciário neste momento de crise por possuir melhores condições do que o refinanciamento do consignado pelos moldes padrão.

Agradecendo mais uma vez a atenção dispensada, enviamos votos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Fabiano Marranghello Zalazar
Coordenador-Geral SindjusRS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TJRS
DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS
NESTA CAPITAL**